

**PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 08/01/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/14

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar”*

**o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** o Despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 168 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 081/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 425, de 30 de setembro de 2013;


**Considerando** as suspensões dos prazos dos procedimentos de sindicâncias e processos administrativos e disciplinares determinados pelas Portarias n.ºs. 423/2013 e 516/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 425/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de dezembro de 2013.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg**, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013